

DECRETO Nº 38.289, DE 05/08/2020.

NOMEIA PROFISSIONAL DA SAÚDE APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO EM CUMPRIMENTO A DECISÃO JUDICIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006;

CONSIDERANDO A DECISÃO JUDICIAL PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO N.º 0002238-77.2020.8.08.0006 – MANDADO DE SEGURANÇA COM PEDIDO DE LIMINAR EM TRÂMITE NA VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL, REG. PÚB. E MEIO AMBIENTE DA COMARCA DE ARACRUZ;

CONSIDERANDO QUE NOS AUTOS EM EPÍGRAFE FOI DEFERIDO, EM PARTE, O PEDIDO DE URGÊNCIA, SENDO DETERMINADA A NOMEAÇÃO PRECÁRIA DO IMPETRANTE AO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE, SEM PREJUÍZO DE POSTERIOR PERDA DO CARGO, CASO DENEGADA A SEGURANÇA, COM O CONSEQUENTE RESSARCIMENTO AOS COFRES PÚBLICOS DE EVENTUAIS REMUNERAÇÕES PERCEBIDAS PELO IMPETRANTE EM DECORRÊNCIA DA SUA NOMEAÇÃO PRECÁRIA.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor abaixo descrito, aprovado no Concurso Público n.º 006/2019, para exercer o cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE - NÍVEL I - PADRÃO “A”, constante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Aracruz, conforme Decreto nº 37.262/2019.

| CLASSIFICAÇÃO | NOME |
|---------------|------|
| 25º | |

| |
|-----------------------------------|
| ARTHUR CAVALHERI NUNES ZAMPERLINI |
|-----------------------------------|

Art. 2º O prazo para a posse será de 30 dias, a contar da data do início da vigência do mesmo, conforme estabelece o artigo 24, § 1º, § 2º e § 3º, da Lei nº 2.898, de 31/03/2006.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de Agosto de 2020.

JONES CAVAGLIERI

Prefeito Municipal